



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento de Licitações e Contratos - PMA

**TERMO DE “ADENDO” REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
095/2016 – PROCESSO 172/2016.**

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos, faz-se saber que em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 095/2016 – Processo 172/2016, bem como o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no ofício nº 400/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, onde no mesmo a solicitante pede que seja modificados alguns itens do edital. Diante disso deverá ser **suprimida** do edital a expressão: *“Fabricado de acordo com as normas vigentes. Garantia mínima de 12 Meses. Fabricado de acordo com as normas vigentes para móveis escolares: Portaria Inmetro nº 105/2012. Os fornecedores deverão apresentar certificado de laboratório credenciado ao INMETRO ou certificado do próprio INMETRO. Apresentar, também, relatório de ensaio de resistência à corrosão de névoa salina (Salt Spray) conforme Norma da ABNT NBR 8094:1983 por 300 horas das partes metálicas e avaliada conforme Norma ABNT NBR 5841:1974 ou ASTM D-610:1995 e ABNT NBR 5770:1984 ou ASTM D3359:2002 com grau de enferrujamento e empolamento de FO”*, referentes aos itens **07, 08, 26 e 27** do edital de licitação, mantendo-se inalterável quanto aos outros itens.

Diante de tais mudanças no corpo do Edital fica a abertura marcada para o dia 10/08/2016, às 13:00 horas, por força do que determina o § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, adiada para o dia **24 de agosto de 2016, às 13:00 horas**, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Deverá ser publicado o presente termo de adendo, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

Araguari/MG, 04 de agosto de 2016.

(a) Daniel José Peixoto Santana
Pregoeiro

(a) Braulino Borges Vieira
Secretário Municipal de Administração